



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
CORDEIRO – CIDADE EXPOSIÇÃO

PORTARIA Nº 112/2019

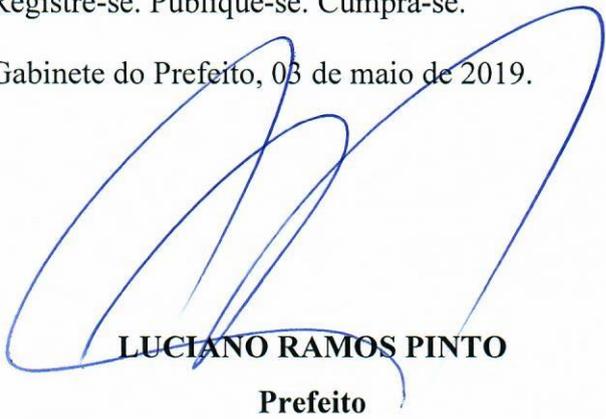
O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

FICA REVOGADA a Portaria n.º 088/2019, a qual convocou temporariamente a suplente **GRACIELE WERLING DA COSTA** para substituir a vaga referente à licença médica da conselheira tutelar **GLEIZIANE NAZARETH BAPTISTA**, a partir de 04 de maio de 2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de maio de 2019.



LUCIANO RAMOS PINTO

Prefeito